



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.374**  
de 1º de novembro de 2022.

*(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Silvio dos Santos e Rodrigo Rodrigues)*

*"Denomina de 'Olga Rossetto Spadotto' a 'Rua D' do Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel.'".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**OLGA ROSSETTO SPADOTTO**" a Rua D do Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel, com início na Rua Nilson Aparecido Azanha e término na Rua José Carlos Cação da Cruz, ambas do mesmo loteamento”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de novembro de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de novembro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente